



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOLÂNEA

SOLÂNEA/PB

# DIÁRIO OFICIAL

05 DE JULHO 2017

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA Nº 157/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.69, inciso II alínea “c” da lei Orgânica Municipal:**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão permanente de sindicância e de processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Direta do Município de Solânea, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:

### **TITULARES:**

- I – Flávio Alves Santos – MAT 00003 – Presidente.
- II – Marlos Aurélio Pereira Pinto – MAT 00141 – Membro.
- III – Maria do Carmo Melo Arcanjo – MAT 00048 – Membro.

### **SUPLENTES:**

- I – Irandi Figueira Saturnino – MAT 12618 – Membro.
- II – Maria José da Costa Maranhão – MAT 00084 – Membro.



Prefeitura Municipal de Solânea, Rua Pernambuco, S/N Fone: (83) 3363-1285

CNPJ nº 08.787.236/0001-21



Art. 2º- Ficam os componentes titulares da presente Comissão desonerados de suas atribuições funcionais, nos dias em que audiência, sem prejuízo de suas remunerações.

Art. 3º Para Cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 4º O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 02 (dois) anos, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 julho de 2017.

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
**PREFEITO**